



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Legislativo

---

**À MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
HERVEIRAS - RS**

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, **requer** que, após seguidos os trâmites regimentais, seja encaminhado às Vereadoras ou familiares (in memória): Marlice Dattein Solano (In Memoriam) que atuou de 2005/2008; Noeli Regert que atuou de 2005/2008; Sidoni Metzger que atuou de 2005/2008, 2009/2012 e 2017/2020; Carmem Terezinha dos Reis que atuou de 2009/2012; Goreti Melo que atuou de 2009/2012; Luciane Grassel Cecchin que atuou de 2013/2016; Ana Francieli Rodrigues dos Santos que atuou de 2021/2024; Camila Maiara Bringmann que atuou de 2021/2024 a seguinte:

**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**

Parabeniza-se às mulheres Vereadoras do Município que passam a integrar a Galeria 8 de Março, a ser inaugurada em reconhecimento e homenagem às mesmas.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a proposição por representar a mesma uma justa e necessária homenagem às mulheres vereadoras que, ao longo da história da Câmara de Vereadores de Herveiras desempenharam suas funções com enorme dedicação, compromisso e espírito público no exercício da vereança, contribuindo, de forma significativa, para o desenvolvimento do Município de Herveiras e para o engrandecimento do Poder Legislativo Municipal.

Assim, reconhece a Vereadora subscrevente, o papel fundamental que cada uma das Vereadoras desempenhou ao longo de seus mandatos, atuando com



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Legislativo

---

responsabilidade, ética e determinação na defesa dos interesses da comunidade, deixando um legado de trabalho, diálogo e construção coletiva, fortalecendo a participação feminina na política e inspirando novas gerações de lideranças.

Desta forma, enfim, registra a Vereadora e certamente todo o Poder Legislativo, seu respeito, gratidão e reconhecimento pelos serviços prestados e pelo compromisso demonstrado com o bem-estar da população e o avanço de políticas públicas essenciais, razões que motivaram essa singela, porém sincera e oportunha homenagem.

Nestes termos

Espera Deferimento

Herveiras, 01 de dezembro de 2025.

**Greice Greiner da Silveira**  
Vereadora PP